



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 97 /2021**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA VISCONDE DO ANADIA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à substituição de um equipamento eletromecânico existente no Centro Comercial Anadia, será necessário interromper o trânsito automóvel, na **Rua Visconde do Anadia**, troço compreendido entre a Ponte do Carmo e a Ponte do Mercado, no dia **21 de março (domingo)**, entre as **08h00** e as **17h00**.

Durante esta interrupção, as viaturas de transporte público de passageiros, provenientes da zona Este deverão circular pela Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus e Rua 5 de Outubro.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

---

Município do Funchal, aos 15 de março de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins